Ato do Presidente nº 62, de 24 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do contrato nº. 03/2021 o servidor ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 813.

Art. 2º. Fica designado como suplente do fiscal do contrato nº. 03/2021 o servidor LAUTARO GABRIEL ALVAREZ, matricula nº. 1.614.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de feveiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente